



## Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:  
Endereço: Av. Cel Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva  
Fone: 32768300 Fax:

### NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	30/12/2025	12588	11396/2025	8214/2025	

<b>Licitação</b> Tipo	Número
Sem licitação	
<b>Contrato/Aditivo</b> Seqüência Contrato	Aditivo
Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada	

<b>Credor</b> Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ				
<b>ELISANGELA APARECIDA GREIN DRUCIAKI</b>	24368-0	028.931.869-63				
Endereço	Bairro					
RODOLFO FERNANDES GARABELI, 195	SÃO JOSE					
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Reserva/PR	84320-000	42988570029	Conta Corrente	341	3854	19767-4

<b>Classificação da despesa</b>	Valor
4560 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.003 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA	
08.243.0008.6077 Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente	
3.3.90.39.96.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO ANTECIPADO	<b>R\$ 3.200,00</b>

<b>Outras informações</b>	
<b>Retenções</b>	Total de retenções R\$ 0,00
	Valor líquido <b>R\$ 3.200,00</b>

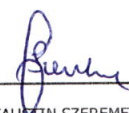
<b>Servidor que autorizou o pagamento</b> 922081 - LUCAS MACHADO RIBEIRO	<b>Documento</b>	<b>Data</b>	<b>Valor</b>
00880 - Contribuições e Legados de Entidades não	Conta bancária 187518 - BB CMDCA	30/12/2025	R\$ 3.200,00

**Recibo**  
Recebi do Município de Reserva, a importância de Três Mil e Duzentos Reais, referente ao pagamento do empenho número 8214/2025.

Assinatura: \_\_\_\_\_

Reserva, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
LUCAS MACHADO RIBEIRO  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
JOCELIA TEREZINHA FAUSTIN SZEREMETA  
Secretário(a) de Administração e Finanças



### Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:  
Endereço: Av. Cel Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva  
Fone: 32788300 Fax:

### NOTA DE LIQUIDAÇÃO

<b>Número</b> <b>11396/2025</b>	<b>Emitido em</b> 29/12/2025		<b>Requisição Nº</b>	<b>Empenho Nº</b> 8214/2025
<b>Licitação</b> Tipo Sem licitação		<b>Número</b>		
<b>Contrato/Aditivo</b> Sequência Contrato	<b>Aditivo</b>	<b>Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada</b>	<b>Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada</b>	
<b>Credor</b> Fornecedor <b>ELISANGELA APARECIDA GREIN DRUCIAKI</b> Endereço RODOLFO FERNANDES GARABÉLI, 195 Cidade/UF Reserva/PR	<b>CEP</b> 84320-000	<b>Fone</b> 42988570029	<b>Matrícula</b> 24368-0 <b>Tipo de conta bancária Banco</b> Conta Corrente 341	<b>CPF/CNPJ</b> 028.931.869-63 <b>Bairro</b> SÃO JOSE <b>Agência Conta</b> 3854 19767-4
<b>Classificação da despesa</b> 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 07.003 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA 08.243.0008.6077 Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente 3.3.90.39.96.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO ANTECIPADO 4560 00880 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA				<b>Saldo do empenho</b> R\$ 3.200,00 <b>Valor liquidado</b> R\$ 3.200,00 <b>Saldo a Liquidar</b> R\$ 0,00
<b>Outras informações</b>				
<b>Retenções</b>				<b>Total de retenções</b> R\$ 0,00 <b>Valor líquido</b> R\$ 3.200,00
<b>Servidor que autorizou a liquidação</b> 630 - THELMA ROSANA HEIL				
<b>Vencimento da liquidação</b> 28/01/2026				
<b>Histórico</b>				



# Município de Reserva - PR

CNPJ: 76169879000161 IE:  
Endereço: Av. Cel Rogério Borba, 741 CEP: 84320000 Cidade: Reserva  
Fone: 32768300 Fax:

## NOTA DE EMPENHO

Número **8214/2025** Tipo **Ordinário** Emitido em **29/12/2025** Requisição Nº Req. Compra Nº

Licitação Tipo **Sem licitação** Número  
Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor Fornecedor **ELISANGELA APARECIDA GREIN DRUCIAKI** Matrícula **24368-0** CPF/CNPJ **028.931.869-63**  
Endereço **RODOLFO FERNANDES GARABELI, 195** Bairro **SÃO JOSE**  
Cidade/UF **Reserva/PR** CEP **84320-000** Fone **42988570029** Tipo de conta bancária **Conta Corrente** Banco **341** Agência **3854** Conta **19767-4**

Classificação da despesa  
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Saldo anterior R\$ 119.947,97**  
07.003 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA **Valor empenhado R\$ 3.200,00**  
08.243.0008.6077 Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente **Saldo atual R\$ 116.747,97**  
3.3.90.39.96.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGAMENTO ANTECIPADO  
4560 00880 Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA  
De Exercícios Anteriores

Outras informações

Histórico  
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A ADIANTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR AS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EM VIAGEM COM O CRONOGRAMA DE FÉRIAS DASW CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO ABRIGO MUNICIPAL.

LUCAS MACHADO RIBEIRO  
Prefeito Municipal



ANEXO I – DA LEI MUNICIPAL N° 534/2013

REQUERIMENTO PARA ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM

Requerente: Elisangela Grein Druciaki	
Matrícula: 92130	
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social – ABRIGO MUNICIPAL	
Destino:	
Data de partida:	Data de retorno:
Finalidade:	
Justificativa: O valor solicitado refere-se a adiantamento de recursos financeiros para custear as despesas de viagens conforme o cronograma de férias das crianças e adolescentes do Abrigo Municipal. (Projeto em anexo)	
<b>Valor estimado: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS )</b>	
<b>A ser empenhado na fonte 880</b>	
<b>ITAÚ</b>	
<b>Ag- 3854</b>	
<b>C/C 19757-4</b>	

SERVIDORES E AUTORIDADES QUE ACOMPANHARÃO

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Reserva, 05 de dezembro de 2025.

*Elisangela Grein Druciaki*  
 Assinatura do Requerente

*Thelma Rosana Heil*  
 Secretária de Assistência Social  
 Portaria nº 5.412 de 16/10/2025

Assinatura da  
 Autoridade que autoriza  
 sob carimbo

Assinatura  
 acompanhante(s)

PARA USO EXCLUSIVO DO SECRETÁRIO DE \_\_\_\_\_

**A(o) Senhor(a) Secretária (o) Municipal de Administração e Finanças**

<input type="checkbox"/> Requerimento deferido	<input type="checkbox"/> Requerimento indeferido
--	--

Prefeitura Municipal de Reserva, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2025.

Assinatura do Secretário Municipal de \_\_\_\_\_, sob carimbo

PARA USO EXCLUSIVO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**Ao Sr. Secretário Municipal de Gestão e Negócios Jurídicos**

<input type="checkbox"/> Empenhamento deferido	<input type="checkbox"/> Empenhamento indeferido
Valor autorizado	R\$
Dotação Orçamentária nº	
Forma de restituição/ reembolso do valor residual	

Prefeitura Municipal de Reserva, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do Departamento de Contabilidade, sob carimbo

Declaro ter recebido nesta data o valor ao final indicada de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) sob a forma do regime de adiantamento de despesas de viagem. Estou ciente das responsabilidades, prazos e dos termos da prestação de contas, comprometendo-me a fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do meu retorno, sob pena de retenção dos valores conforme estabelecido pela Lei Municipal nº \_\_\_\_/\_\_\_\_ e demais dispositivos legais pertinentemente aplicáveis.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

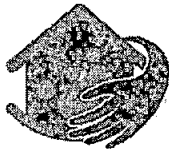
Reserva, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura e identificação do responsável  
Sob carimbo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA - Paraná  
 Departamento de Contabilidade - 38  
 Data: 05.12.25  
*[Handwritten Signature]*

CÓPIA





**ACOLHE**  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**Ofício Nº 120 / 2025**

**De:** Serviço de Acolhimento Institucional

**Para:** Secretaria Municipal de Assistência Social de Reserva - PR

**Assunto:** Solicitação de aprovação/aporte para o Projeto "Estação Alegria"

Por meio deste, venho respeitosamente solicitar apoio para a realização do Projeto **Estação Alegria**, que tem como objetivo proporcionar momentos de lazer, integração e fortalecimento de vínculos para os adolescentes acolhidos durante o período de férias escolares.

O projeto contempla atividades externas, como visita ao Parque Aquático Ody Park em Maringá, ida ao Boliche em Telêmaco Borba e passeio no Shopping Palladium de Ponta Grossa.

O intuito é oferecer experiências saudáveis, educativas e prazerosas, valorizando o direito ao lazer e promovendo o bem-estar físico e emocional dos participantes.

Solicitamos, assim, o apoio institucional/autorização para a execução do projeto e o custeio das despesas envolvidas conforme orçamento anexo.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Elisangela Grein Druciaki

Coordenadora do Serviço de Acolhimento Institucional

Portaria 5.310 de 18/08/2025

Secretaria de Assistência Social  
Recebido por   
Dia: 05/12/25



**ACOLHE**  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES

## **Projeto Férias de Verão 2026: Estação Alegria**

### **1. Introdução**

O Abrigo Municipal para Crianças e Adolescentes do município de Reserva Paraná tem a função de acolher crianças e adolescentes que estão temporariamente afastados do convívio com seus familiares com uma Medida de Proteção que se justifica no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA de 1990).

Atualmente o abrigo está com oito acolhidos(as), sendo uma criança do sexo masculino, quatro adolescentes do sexo masculino e três adolescentes do sexo feminino. Além disso, contamos com quinze servidores que desempenham o trabalho e funcionamento do local, sendo: uma coordenadora, uma assistente social, uma psicóloga, oito educadores sociais (duas estando afastadas temporariamente), três auxiliares de educadores e um motorista.

Esta unidade de acolhimento é referenciada a Secretaria Municipal de Assistência Social e conseqüentemente financiada pela Prefeitura Municipal de Reserva. Conta com a fiscalização do Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar.

A instituição precisa, conforme o documento *Orientações Técnicas*: serviço de acolhimento para crianças e adolescentes:

ter aspecto semelhante ao de uma residência e estar inserido na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. Deve ofertar atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. (BRASIL, p.67, 2009<sup>1</sup>)

### **2. Justificativa**

<sup>1</sup> BRASIL. Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Nacional de Assistência Social, 2009.



O direito ao lazer, à cultura, ao esporte e à diversão é assegurado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Conforme o artigo 4º do ECA:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Desta forma, o presente projeto visa atender a demanda instituída nos documentos supracitados, visto que, para crianças e adolescentes em acolhimento, que já tiveram seus direitos violados, a promoção dessas atividades é uma forma de restabelecimento da dignidade e de vivência de uma infância e juventude saudáveis.

Momentos de lazer, com a promoção de viagens e passeios, possibilitam o rompimento da rotina, contribuem para a saúde mental e emocional, a socialização e a ampliação do repertório cultural. Com isso, planejaram-se atividades no período de férias escolares, a serem realizadas com os acolhidos e funcionários que estiverem em trabalho na ocasião, objetivando proporcionar momentos de lazer, diversão, entretenimento e convívio com a comunidade.

Destaca-se ainda que, os passeios propostos decorrem da escuta dos acolhidos, realizada por meio de uma Assembléia, em 15/10/2025, onde os mesmos indicaram, coletivamente, quanto aos interesses e desejos alusivos às férias.

### 3. Objetivo geral

Este projeto tem como objetivo propiciar aos acolhidos conhecimento cultural e lazer através de visitas a pontos turísticos, bem como motivá-los com passeio e confraternização, levando a conhecer outras culturas, comidas e costumes.

### 4. Objetivo específico

Estimular à observação, socialização e interação com todos os membros do grupo; Desenvolver compreensão crítica da realidade através do passado, presente e futuro;



**ACOLHE**  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Contribuir para o desenvolvimento integral do ser humano;  
Aprendizagem, conhecimento e diversão.

#### 5. Programação

As atividades foram programadas são:

- Boliche – Telêmaco Borba/PR - 08/01/2026
- Ody Park – Maringá/PR - 14/01/2026
- Passeio ao shopping Palladium e lanche coletivo - Ponta Grossa/PR - 29/01/2026

#### 6. Orçamento

Os custos dos passeios foram pensados com base na Lei Municipal Nº. 1389, DE 11, DE JULHO DE 2023 e pensando no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- Dia 08/01/2025, estima-se o valor de estima-se o gasto de R\$ 120,00 no aluguel duas pistas de boliche para uma sessão de uma hora, mais R\$50,00 para cada participante para alimentação no local, num total de R\$550,00 valores consultados no site <https://fireballboliche.com.br/> em 05/12/2025.
- Para 14/01/2026 solicita-se o recurso de R\$ 1.100,00 para custeio dos ingressos Ody Park (R\$100,00 por pessoa de 11 a 59 anos (COM COMPRA DE INGRESSO ANTECIPADO) – valor consultado em 04/12/2025 no site [https://odypark.com.br/?gad\\_source=1&gclid=Cj0KCCQiAo5u6BhDJARIsAAVoDWsOcx-HelTfR7Xh81vyoqGBNI49CU2sfa5HLcctOr26hoCoxTE2RC8aAnSDEALw\\_wcB](https://odypark.com.br/?gad_source=1&gclid=Cj0KCCQiAo5u6BhDJARIsAAVoDWsOcx-HelTfR7Xh81vyoqGBNI49CU2sfa5HLcctOr26hoCoxTE2RC8aAnSDEALw_wcB), sendo 8 acolhidos e 3 funcionárias que estarão acompanhando) e mais R\$ 880,00 para alimentação.
- Dia 29/01/2025, estima-se o valor de R\$550,00 para o lanche no Shopping.





**ACOLHE**  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

**Projeto Férias de Verão 2026: Experiências e Vivências**

<b>DATA em 2026</b>	<b>VALORES ESTIMADOS</b>
08/01	R\$ 670,00
14/01	R\$1.980,00
29/01	R\$ 550,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$3.200,00</b>

Os recursos podem ser executados no Fundo da Criança, fonte 880, que repassa recursos destinados à qualificação dos serviços tipificados nacionalmente em de proteção social especial de acordo com a Política Nacional de Assistência Social/2004.

**7. Avaliação**

7.1 Atividade realizada na semana anterior à viagem, com as seguintes direções:

Escreva de forma colaborativa um texto que conte sobre o município que fica localizado a atração turística, seu valor cultural ou de lazer, suas vias de acesso e sobre como se portar com segurança durante o passeio. Escolher imagens para compor o texto e imprimi-las e montar um cartaz a ser afixado na parede do refeitório.

Atividade a ser realizada posterior a viagem.

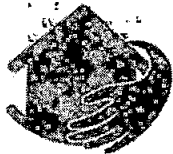
7.2 Será realizada através de roda de conversa onde cada criança/adolescente deverá responder às seguintes perguntas: 1. Como foi seu dia? 2. O que sentiu? 3. O que aprendeu? 4. O que gostou? 5. O que não gostou?

**7.3 Responsáveis**

Elisangela Grein Druciak

Helena Colcheski

Helena Alves Machado



**ACOLHE**  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Beatriz Andrade

Miriane Rosa de Farias

José Ladir Ferreira Junior

Valdirene Aparecida Pereira

Reserva, 05 de dezembro de 2025.

*Elisangela Grein Druciak*

Elisangela Grein Druciak

Coordenadora do Serviço de Acolhimento Institucional

Portaria de 9310 18/08/2025





ANEXO I – DA LEI MUNICIPAL N° 534/2013

REQUERIMENTO PARA ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM

Requerente: Elisangela Grein Druciaki	
Matrícula: 92130	
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social – ABRIGO MUNICIPAL	
Destino:	
Data de partida:	Data de retorno:
Finalidade:	
Justificativa: O valor solicitado refere-se a adiantamento de recursos financeiros para custear as despesas de viagens conforme o cronograma de férias das crianças e adolescentes do Abrigo Municipal. (Projeto em anexo)	
Valor estimado: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS )	
A ser empenhado na fonte 880	
ITAU	
Ag- 3854	
C/C 19757-4	

SERVIDORES E AUTORIDADES QUE ACOMPANHARÃO

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Reserva, 05 de dezembro de 2025.

*[Handwritten Signature]*  
Assinatura do Requerente

*[Handwritten Signature]*  
Thelma Rosana Heil  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Autoridade que autoriza sob carimbo  
13 de 16/10/2025

*[Handwritten Signature]*  
Assinatura acompanhante(s)

PARA USO EXCLUSIVO DO SECRETÁRIO DE \_\_\_\_\_

A(o) Senhor(a) Secretária (o) Municipal de Administração e Finanças

<input type="checkbox"/> Requerimento deferido	<input type="checkbox"/> Requerimento indeferido
--	--

Prefeitura Municipal de Reserva, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2025.

Assinatura do Secretário Municipal de \_\_\_\_\_, sob carimbo

PARA USO EXCLUSIVO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Ao Sr. Secretário Municipal de Gestão e Negócios Jurídicos

<input type="checkbox"/> Empenhamiento deferido	<input type="checkbox"/> Empenhamiento indeferido
Valor autorizado	R\$
Dotação Orçamentária n°	
Forma de restituição/ reembolso do valor residual	

Prefeitura Municipal de Reserva, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

Assinatura do Departamento de Contabilidade, sob carimbo

Declaro ter recebido nesta data o valor ao final indicada de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) sob a forma do regime de adiantamento de despesas de viagem. Estou ciente das responsabilidades, prazos e dos termos da prestação de contas, comprometendo-me a fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do meu retorno, sob pena de retenção dos valores conforme estabelecido pela Lei Municipal n° \_\_\_\_ / \_\_\_\_ e demais dispositivos legais pertinentemente aplicáveis.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Reserva, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Assinatura e identificação do responsável  
Sob carimbo





**ACOLHE**  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES

**Ofício Nº 120 / 2025**

**De:** Serviço de Acolhimento Institucional

**Para:** Secretaria Municipal de Assistência Social de Reserva - PR

**Assunto:** Solicitação de aprovação/aporte para o Projeto “Estação Alegria”

Por meio deste, venho respeitosamente solicitar apoio para a realização do Projeto **Estação Alegria**, que tem como objetivo proporcionar momentos de lazer, integração e fortalecimento de vínculos para os adolescentes acolhidos durante o período de férias escolares.

O projeto contempla atividades externas, como visita ao Parque Aquático Ody Park em Maringá, ida ao Boliche em Telêmaco Borba e passeio no Shopping Palladium de Ponta Grossa.

O intuito é oferecer experiências saudáveis, educativas e prazerosas, valorizando o direito ao lazer e promovendo o bem-estar físico e emocional dos participantes.

Solicitamos, assim, o apoio institucional/autorização para a execução do projeto e o custeio das despesas envolvidas conforme orçamento anexo.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

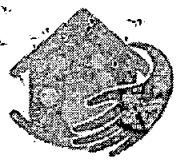
Atenciosamente,

Elisangela Grein Druciaki

Coordenadora do Serviço de Acolhimento Institucional

Portaria 5.310 de 18/08/2025

Secretaria de Assistência Social  
Recebido por: *[assinatura]*  
Dia: 05/12/25



**ACOLHE**  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES

## **Projeto Férias de Verão 2026: Estação Alegria**

### **1. Introdução**

O Abrigo Municipal para Crianças e Adolescentes do município de Reserva Paraná tem a função de acolher crianças e adolescentes que estão temporariamente afastados do convívio com seus familiares com uma Medida de Proteção que se justifica no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA de 1990).

Atualmente o abrigo está com oito acolhidos(as), sendo uma criança do sexo masculino, quatro adolescentes do sexo masculino e três adolescentes do sexo feminino. Além disto, contamos com quinze servidores que desempenham o trabalho e funcionamento do local, sendo: uma coordenadora, uma assistente social, uma psicóloga, oito educadores sociais (duas estando afastadas temporariamente), três auxiliares de educadores e um motorista.

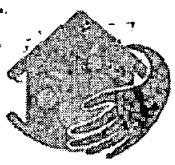
Esta unidade de acolhimento é referenciada a Secretaria Municipal de Assistência Social e conseqüentemente financiada pela Prefeitura Municipal de Reserva. Conta com a fiscalização do Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar.

A instituição precisa, conforme o documento *Orientações Técnicas*: serviço de acolhimento para crianças e adolescentes:

ter aspecto semelhante ao de uma residência e estar inserido na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade. Deve ofertar atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local. (BRASIL, p.67, 2009<sup>1</sup>)

### **2. Justificativa**

<sup>1</sup> BRASIL. Orientações técnicas: serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Nacional de Assistência Social, 2009.



**ACOLHE**  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O direito ao lazer, à cultura, ao esporte e à diversão é assegurado pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Conforme o artigo 4º do ECA:

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Desta forma, o presente projeto visa atender a demanda instituída nos documentos supracitados, visto que, para crianças e adolescentes em acolhimento, que já tiveram seus direitos violados, a promoção dessas atividades é uma forma de restabelecimento da dignidade e de vivência de uma infância e juventude saudáveis.

Momentos de lazer, com a promoção de viagens e passeios, possibilitam o rompimento da rotina, contribuem para a saúde mental e emocional, a socialização e a ampliação do repertório cultural. Com isso, planejaram-se atividades no período de férias escolares, a serem realizadas com os acolhidos e funcionários que estiverem em trabalho na ocasião, objetivando proporcionar momentos de lazer, diversão, entretenimento e convívio com a comunidade.

Destaca-se ainda que, os passeios propostos decorrem da escuta dos acolhidos, realizada por meio de uma Assembléia, em 15/10/2025, onde os mesmos indicaram, coletivamente, quanto aos interesses e desejos alusivos às férias.

### 3. Objetivo geral

Este projeto tem como objetivo propiciar aos acolhidos conhecimento cultural e lazer através de visitas a pontos turísticos, bem como motivá-los com passeio e confraternização, levando a conhecer outras culturas, comidas e costumes.

### 4. Objetivo específico

Estimular à observação, socialização e interação com todos os membros do grupo; Desenvolver compreensão crítica da realidade através do passado, presente e futuro;



**ACOLHE**  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Contribuir para o desenvolvimento integral do ser humano;  
Aprendizagem, conhecimento e diversão.

#### 5. Programação

As atividades foram programadas são:

- Boliche – Telêmaco Borba/PR - 08/01/2026
- Ody Park – Maringá/PR - 14/01/2026
- Passeio ao shopping Palladium e lanche coletivo - Ponta Grossa/PR - 29/01/2026

#### 6. Orçamento

Os custos dos passeios foram pensados com base na Lei Municipal N°. 1389, DE 11 DE JULHO DE 2023 e pensando no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- Dia 08/01/2025, estima-se o valor de estima-se o gasto de R\$ 120,00 no aluguel duas pistas de boliche para uma sessão de uma hora, mais R\$50,00 para cada participante para alimentação no local, num total de R\$550,00 valores consultados no site <https://fireballboliche.com.br/> em 05/12/2025.
- Para 14/01/2026 solicita-se o recurso de R\$ 1.100,00 para custeio dos ingressos Ody Park (R\$100,00 por pessoa de 11 a 59 anos (COM COMPRA DE INGRESSO ANTECIPADO) – valor consultado em 04/12/2025 no site [https://odypark.com.br/?gad\\_source=1&gclid=Cj0KCCQiAo5u6BhDJARIsAAVoDWsOcx-HeITfR7Xh81vyoqGBNI49CU2sfa5HLcctOr26hoCoxTE2RC8aAnSDEALw\\_wcB](https://odypark.com.br/?gad_source=1&gclid=Cj0KCCQiAo5u6BhDJARIsAAVoDWsOcx-HeITfR7Xh81vyoqGBNI49CU2sfa5HLcctOr26hoCoxTE2RC8aAnSDEALw_wcB), sendo 8 acolhidos e 3 funcionárias que estarão acompanhando) e mais R\$ 880,00 para alimentação.
- Dia 29/01/2025, estima-se o valor de R\$550,00 para o lanche no Shopping.



**Projeto Férias de Verão 2026: Experiências e Vivências**

DATA em 2026	VALORES ESTIMADOS
08/01	R\$ 670,00
14/01	R\$1.980,00
29/01	R\$ 550,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$3.200,00</b>

Os recursos podem ser executados no Fundo da Criança, fonte 880, que repassa recursos destinados à qualificação dos serviços tipificados nacionalmente em de proteção social especial de acordo com a Política Nacional de Assistência Social/2004.

**7. Avaliação**

7.1 Atividade realizada na semana anterior à viagem, com as seguintes direções:

Escreva de forma colaborativa um texto que conte sobre o município que fica localizado a atração turística, seu valor cultural ou de lazer, suas vias de acesso e sobre como se portar com segurança durante o passeio. Escolher imagens para compor o texto e imprimi-las e montar um cartaz a ser afixado na parede do refeitório.

Atividade a ser realizada posterior a viagem.

7.2 Será realizada através de roda de conversa onde cada criança/adolescente deverá responder às seguintes perguntas: 1. Como foi seu dia? 2. O que sentiu? 3. O que aprendeu? 4. O que gostou? 5. O que não gostou?

**7.3 Responsáveis**

Elisangela Grein Druciak

Helena Colcheski

Helena Alves Machado



**ACOLHE**  
CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Beatriz Andrade

Miriane Rosa de Farias

José Ladir Ferreira Junior

Valdirene Aparecida Pereira

Reserva, 05 de dezembro de 2025.

Elisângela Grein Druciak

Coordenadora do Serviço de Acolhimento Institucional

Portaria de 9310 18/08/2025



## Emissão de comprovantes

G3353014275233271  
30/12/2025 14:57:54

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/12/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.57.54  
2523202523 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL  
CLIENTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREI  
AGENCIA: 2523-2 CONTA: 18.751-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA  
REMETENTE : FUNDO MUNICIPAL DOS DIREI  
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.  
AGENCIA: 3854-7 - RESERVA PR  
CONTA: 19.767-4

FAVORECIDO: ELISANGELA APARECIDA GREIN DRUCIAXI  
CPF/CNPJ: 028.931.869-63  
VALOR: R\$ 3.200,00  
DEBITO EM: 30/12/2025

=====

DOCUMENTO: 123001  
AUTENTICACAO SISBB: 4.747.F02.9B9.BC1.0EA

Transação efetuada com sucesso por: J7108311 ELAINE ONISCO TRIZOTTE.